



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 312/2009**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº031/2009 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso**  
de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº031/2009 - PMU, objetivando a aquisição de materiais de construção a serem utilizados em serviços de manutenção dos prédios municipais, creches, postos de saúde e escolas, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME., para os lotes nºs 01, 02, 10, ADEMAG COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., para os lotes nºs 03, 11 e MATERIAMIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., para os lotes nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 13.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de março de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / março / 2009  
DE N.º 8526  
UMUARAMA, 10 / março / 2009  
Ellen Paula Nires Tavares  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO